



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Requerimento para acumulação de funções públicas e privadas

Exmo. Senhor Secretario Regional das Finanças

Nome: _____

U.O.: _____

Cargo/Carreira: _____

Data da admissão ou nomeação no cargo: _____

Email: _____

Vem requerer a V. Exa, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorização para acumulação de funções:

☐ Públicas (art.º 21.º da LTFP) ☐ Privadas (art.º 22.º da LTFP)

Em cumprimento do artigo 23º do diploma acima citado, declara que:

a) A atividade a acumular será exercida no seguinte local: _____

b) O horário de trabalho a praticar será: _____

c) A remuneração a auferir será de _____, _____ €/mês/ano/por trabalho

d) O trabalho será: ☐ Autónomo (por conta própria) ☐ Subordinado (contrato) e

consiste em: *(Fazer uma descrição sucinta do trabalho que vai exercer em acumulação)* _____

e) Interesse público *(indicar em que medida é que a atividade a desenvolver pode revestir interesse público)* _____





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento do artigo 22º do diploma acima citado:

- f) Que não existe conflito com as funções públicas que desempenho no GSRF, uma vez que:
- ☐ Não são concorrentes, similares ou conflituantes;
 - ☐ Não há incompatibilidade com as funções públicas que exercidas;
 - ☐ Não são desenvolvidas em horário sobreposto;
 - ☐ Não comprometem a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas;
 - ☐ Não acarreta prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- g) Mais declara que se compromete a cessar de imediato esta atividade no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Funchal, _____

(Assinatura)

